

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 200

Maceió/AL, 28 de Novembro de 2025 Pág. 1

Sumário

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	1
Departamento de Administração Pessoal	2

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTRARIA N. 438 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458/1989; e com base no que consta no processo n. 23065.013973/2025-16 , resolve:

- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI/EBSERH n. de 08/07/2025;
 - Considerando o laudo n. 26231-000.015/2018, AMBIENTE HU/CLINICA PEDIATRICA de 29/10/2008;
 - Considerando a Portaria de lotação n. 120-PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal n. 72 em 03/05/2023;
 - Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 - SRH/MPOG e o art.68 da Lei 8112/1990;
- Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade de grau médio, com percentual de 10% (dez por cento), a **AURELINA MOREIRA DOS SANTOS MELO**, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula SIAPE 1370699, por exercer suas atribuições na UORG HU/CLINICA PEDIATRICA desde 01/10/2021.

PORTRARIA N. 446 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458/1989; e com base no que consta no processo n. 23065.029074/2025-35 , resolve:

Art. 1º. Retificar a Portaria PROGEP n. 443/2025 de 05/11/2025 da seguinte forma: onde se lê "de grau médio, com percentual de 10% (dez por cento)", leia-se "de grau máximo, com percentual de 20% (vinte por cento)".

PORTRARIA N. 447 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458/1989; e com base no que consta no processo n. 23065.013973/2025-16 , resolve:

Art. 1º. Retificar a Portaria PROGEP n. 438/2025 da seguinte forma: onde se lê "Despacho SEI/EBSERH n. de 08/07/2025", leia-se "Despacho SEI/EBSERH n. 51146754 de 08/07/2025".

PORTRARIA PROGEP Nº 460, 26 de Novembro 2025

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Processo nº 23065.037896/2025-90, que trata de cumprimento de decisão judicial, bem como a decisão constante no Parecer de Força Executória que se encontra no NUP principal: 00411.801876/2025-09, resolve:

Art. 1º Conceder Horário Especial à servidora ROZA EMILIA DE CARVALHO CARDOSO, Técnica de Laboratório, SIAPE nº 1370744, lotada no Laboratório de Análises Clínicas - HU/LAC, em razão de possuir familiar/dependente com deficiência , nos termos do art. 98, §3º, da Lei nº 8.112/90.

§1º A jornada da servidora fica reduzida de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais , sem necessidade de compensação e sem redução de remuneração, conforme determinado judicialmente, devendo a medida ser implementada no prazo estabelecido pela decisão.

§2º A manutenção do horário especial estará condicionada à realização e ao resultado de perícia médica oficial, a ser agendada pela UFAL, nos termos da decisão judicial, para avaliação da condição do dependente e confirmação da necessidade de manutenção da redução da carga horária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria PROGEP Nº 463, 28 de Novembro de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 200

Maceió/AL, 28 de Novembro de 2025 Pág. 2

Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.032258/2025-82 , resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a GIOVANA LONGO SILVA , ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2033316 , no período de 15.03.2026 a 12.06.2026, correspondente ao quinquênio de 19.05.2018 a 17.05.2023, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Departamento de Administração Pessoal

PORTRARIA DAP Nº 1835, 20 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026675/2025-96, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a WANDERSON ALVES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agronegócio, classe D, matrícula Siape nº 1646841, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 18 para o 19, com efeitos funcionais a partir de 11 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1836, 20 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026609/2025-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CLEDSO CALACA CAVALCANTE GOMES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1646855, lotado(a) no(a) Instituto de Física - IF, do padrão de vencimento 18 para o 19, com efeitos funcionais a partir de 11 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1837, 20 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026664/2025-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a GARDIA RODRIGUES DA SILVA DANTAS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2995933, lotado(a) no(a) Faculdade de Direito de Alagoas - FDA, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 4 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1838, 20 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026582/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a BRUNO CESAR MORAIS CORREIA, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 2155052, lotado(a) no(a) Superintendência

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 200

Maceió/AL, 28 de Novembro de 2025 Pág. 3

de Infraestrutura- SINFRA, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 26 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1839, 20 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026662/2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FELIPE DUARTE SOARES BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, classe D, matrícula Siape nº 1995956, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 1º de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1841, 20 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026563/2025-35, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANTONIO BECKER DE VASCONCELOS LITRENTO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1885101, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do padrão de vencimento 16 para o 17, com efeitos funcionais a partir de 17 de agosto de 2025, de acordo com os

arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1842, 20 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026677/2025-85, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a WILLIAN JOSE SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1055410, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 7 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1843, 20 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026105/2025-04, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANDERSON LUIZ CABRAL DE MELO GOMES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2412123, lotado(a) no(a) Instituto de Computação - IC, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 7 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 200

Maceió/AL, 28 de Novembro de 2025 Pág. 4

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1844, 21 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026071/2025-40, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ALEX PEREIRA DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, classe D, matrícula Siape nº 1156136, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 26 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2037, 10 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023484/2025-72, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ZAYRA BARBOZA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1612153, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 18 para o 19, com efeitos funcionais a partir de 10 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2047, 11 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028648/2025-58, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MAYANA DE CASTRO NUNES SILVA, ocupante do cargo efetivo de Arqueólogo, classe E, matrícula Siape nº 2160181, lotado(a) no(a) Museu de História Natural - MHN, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 8 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2048, 11 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028669/2025-73, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSIAS DE SOUSA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, classe E, matrícula Siape nº 2162820, lotado(a) no(a) Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 19 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2049, 11 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 200

Maceió/AL, 28 de Novembro de 2025 Pág. 5

FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028701/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CINTIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Museólogo, classe E, matrícula Siape nº 2160104, lotado(a) no(a) Museu de História Natural - MHN, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 5 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 2050, 11 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028706/2025-43, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DANIELLE FLORES CARNAUBA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2161454, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 22 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 2053, 11 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

consta no processo nº 23065.028653/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a GEISA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1176902, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 25 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 2061,11 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028720/2025-47, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FERNANDO DE OLIVEIRA TENORIO NETO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2160101, lotado(a) no(a) Escola Técnica de Artes - ETA, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 10 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 200

Maceió/AL, 28 de Novembro de 2025 Pág. 6

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cesar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970

www.ufal.br